



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO CAMPUS JOÃO
PESSOA**

EDITAL Nº 39/2023 (retificado em 30/03/2023)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA
INTERNA E EXTERNA**

1. DA ABERTURA

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), *campus* João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.141/2022-REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, por meio do Departamento de Educação Profissional - DEP - torna público o presente edital para transferência interna e externa de estudantes, para os Cursos do Ensino Técnico Integrado ao Médio - ETIM, no IFPB, *campus* João Pessoa - ano 2023.

2. DAS MODALIDADES DE INGRESSO E VAGAS OFERTADAS

2.1 Entendem-se como formas de transferência:

. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPB para outro curso de mesmo nível e forma de oferta no mesmo campus ou em outro campus do IFPB, a partir do 2º ano letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;

. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e forma de oferta a partir do 2º ano letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

2.2 Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, das vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPB, na modalidade presencial, dispostas no anexo I deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão de 08 a 17 de março de 2023, através da entrega da seguinte documentação na Secretaria Central do IFPB campus João Pessoa;

.Para alunos de cursos técnicos do IFPB:

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal (no caso de menor de 18 anos) (anexo II);
- b. Documento¹ Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, quando menor de idade.
- c. Para os estrangeiros será exigido a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratória) (dentro da validade), conforme disposto na Lei n. 13.445/17;
- d. Histórico escolar do curso de origem, emitido pelo sistema de registro acadêmico.

II. Para alunos de cursos técnicos externos ao IFPB:

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou responsável legal (no caso de menor de 18 anos) (anexo II);
- b. Documento² Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, quando menor de idade. da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida.
- c. Para os estrangeiros será exigido a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratória) (dentro da validade), conforme disposto na Lei n. 13.445/17 ;
- d. Histórico escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo: o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina; a carga horária de cada componente curricular/disciplina; a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- e. Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;
- f. Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

¹ São considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

² São considerados documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

- 3.2 Os documentos necessários para inscrição, mencionados no item 3, deverão ser entregues na secretaria Central do IFPB - campus João Pessoa, para abertura de processo eletrônico destinado ao Departamento de Educação Profissional - DEP-JP.
- 3.3 Cabe ao candidato conferir toda a documentação a ser entregue.
- 3.4 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso do IFPB campus João Pessoa.
- 3.5 No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.
- 3.6 O candidato, ou seu responsável legal que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será indeferida.
- 3.7 A inscrição neste processo seletivo simplificado poderá ser efetuada mediante um representante do candidato, por meio de procuração simples (anexo III), de posse de todos os documentos exigidos e dentro do prazo estabelecido.
- 3.8 A relação preliminar dos candidatos inscritos será publicada, por edital, em processo administrativo específico e divulgada na página eletrônica do campus, no dia 20 de março de 2023.
- 3.8.1 O pedido de recurso (anexo IV) quanto à relação preliminar dos candidatos inscritos deverá ser entregue, presencialmente, pelo candidato ou representante, por meio de procuração simples (anexo III), à Secretaria Central do campus no dia 21 de março de 2023.
- 3.8.2 A homologação das inscrições será publicada na página eletrônica do campus, no dia 22 de março de 2023.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Caberá ao Departamento de Educação Profissional do Campus João Pessoa (DEP- JP), dentro dos prazos previstos neste edital:

- .Realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos.
- .Enviar a lista de classificação preliminar à diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE do campus para publicação.
- .Analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à DDE do campus para publicação.
- .Enviar a lista de classificação final à DDE do campus para publicação.

4.2 Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

- a. Candidatos matriculados no IFPB em cursos técnicos de nível médio, priorizando a compatibilidade entre as matrizes curriculares correspondentes, da seguinte maneira:
 - I. cursos de mesma denominação do IFPB Campus João Pessoa;
 - II. cursos de mesma denominação de outros campi do IFPB;
 - III. cursos de mesmo eixo tecnológico de qualquer campus do IFPB;
 - IV. cursos de eixo tecnológico afim de qualquer campus do IFPB.

b. Candidatos matriculados em outra instituição pública de educação profissional em cursos técnicos de nível médio priorizando a compatibilidade entre as matrizes curriculares correspondentes, da seguinte maneira:

- I. cursos de mesma denominação;
- II. cursos de mesmo eixo tecnológico;
- III. cursos de eixo tecnológico afim.

c. Candidatos matriculados em instituições privadas de educação profissional em cursos técnicos de nível médio priorizando a compatibilidade entre as matrizes curriculares correspondentes, da seguinte maneira:

- I. cursos de mesma denominação;
- II. cursos de mesmo eixo tecnológico;
- III. cursos de eixo tecnológico afim

4.3 No caso de empate, prevalecerá o candidato com maior CRE

4.4 Persistindo o empate, prevalecerá o candidato com maior idade

4.5 A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPB resultará em eliminação do candidato.

4.6 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, conforme a seção “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES” deste edital.

5. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

5.1 É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital, nos termos do Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Integrados - Aprovado pela Resolução nº 227/2014-CS/IFPB, de 10 de outubro de 2014.

6. DO REGISTRO ACADÊMICO

6.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Central de Controle Acadêmico - CCA - do Campus João Pessoa entre os dias **29 de março a 04 de abril de 2023**

6.2 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

.VI. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

II. Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) do Documento Oficial de Identificação - com foto e data de expedição do (a) candidato (a) e do (a) responsável, quando menor de

idade. Para os estrangeiros será exigido a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratória) (dentro da validade), conforme disposto na Lei n. 13.445/17;

III. Número de inscrição no CPF;

IV Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

V. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

VI. Guia de Transferência da instituição de origem, acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;

VII, Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

6.2.1 O estudante do IFPB Campus João Pessoa que seja aprovado no presente edital não precisa apresentar a documentação acima, apenas a Guia de Transferência.

6.3 O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico nas datas estipuladas perderá o direito à vaga.

6.4 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis legais.

6.5 O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples.

7. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

7.1 No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas, até a data limite de 08 de abril de 2023, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera.

7.1.1 O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es) por edital e a(s) divulgará em sua página eletrônica.

7.2 O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado na Coordenação de Controle Acadêmico - CCA- do Campus João Pessoa.

7.2.1 O candidato convocado que não comparecer na data e local estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do campus João Pessoa do IFPB.

8. DO CRONOGRAMA

PRAZOS	PROCEDIMENTOS	LOCAL
08 a 17 de março	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa	Secretaria Central do Campus João Pessoa
20 de março de 2023	Relação preliminar dos candidatos inscritos	publicação na página eletrônica do campus
21 de março de 2023	Recurso quanto à relação preliminar dos candidatos inscritos	publicação na página eletrônica do campus
22 de março de 2023	Homologação dos candidatos inscritos	publicação na página eletrônica do campus
23 de março de 2023	Divulgação do resultado preliminar da classificação dos candidatos, por curso	publicação na página eletrônica do campus
24 e 27 de março de 2023	Recurso quanto ao resultado preliminar da classificação dos candidatos	Secretaria Central do Campus João Pessoa
30 de março de 2023	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, por curso	publicação na página eletrônica do campus
30 de março a 04 de abril de 2023	Realização do Registro Acadêmico da Chamada Geral	Central de Controle Acadêmico - CCA- do Campus João Pessoa

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 9.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 9.3 As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus João Pessoa do IFPB (www.ifpb.edu.br/joaopessoa ou <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino>).
- 9.4 Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.
- 9.5 O IFPB Campus João Pessoa poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.
- 9.6 Em caso de dúvidas, o campus atenderá os candidatos na Secretaria Central.
- 9.7 Fica previsto o prazo de cinco dias úteis para pedidos de impugnação dos termos deste edital.
- 9.8 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento do Ensino, juntamente à Direção Geral do Campus João Pessoa.

10. ANEXOS

ANEXO I - EDITAL nº 39/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

VAGAS OFERTADAS NO ANO DE 2023

CURSO	EIXO(S) TECNOLÓGICO(S) AFIM(NS)	ANO DE INGRESSO DA TURMA	TURNO OFERTA	D E	VAGAS
TÉCNICO INTEGRADO EM CONTABILIDADE	GESTÃO NEGÓCIOS E NEGÓCIOS	2022	MATUTINO		2
TÉCNICO INTEGRADO EM CONTABILIDADE	GESTÃO NEGÓCIOS E NEGÓCIOS	2021	MATUTINO		Não há vaga
TÉCNICO INTEGRADO CONTROLE AMBIENTAL	EM AMBIENTE e SAUDE	2022	VESPERTINO		Não há vaga
TÉCNICO INTEGRADO CONTROLE AMBIENTAL	EM AMBIENTE e SAUDE	2021	VESPERTINO		4
TÉCNICO INTEGRADO CONTROLE AMBIENTAL	EM AMBIENTE e SAUDE	2020	VESPERTINO		2
TÉCNICO INTEGRADO EDIFICAÇÕES	EM INFRAESTRUTU RA	2022	VESPERTINO		1
TÉCNICO INTEGRADO EDIFICAÇÕES	EM INFRAESTRUTU RA	2021	VESPERTINO		2
TÉCNICO INTEGRADO EDIFICAÇÕES	EM INFRAESTRUTU RA	2020	VESPERTINO		Não há vaga
TÉCNICO INTEGRADO ELETRÔNICA	EM CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2022	MATUTINO		1

TÉCNICO INTEGRADO ELETRÔNICA	EM	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2021	MATUTINO	12
TÉCNICO INTEGRADO ELETRÔNICA	EM	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2020	MATUTINO	3
TÉCNICO INTEGRADO ELETROTÉCNICA	EM	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2022	MATUTINO	Não há vaga
TÉCNICO INTEGRADO ELETROTÉCNICA	EM	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2021	MATUTINO	5
TÉCNICO INTEGRADO ELETROTÉCNICA	EM	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2020	MATUTINO	10
TÉCNICO INTEGRADO ELETROTÉCNICA	EM	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2022	VESPERTINO	0
TÉCNICO INTEGRADO ELETROTÉCNICA	EM	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2021	VESPERTINO	7
TÉCNICO INTEGRADO ELETROTÉCNICA	EM	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2020	VESPERTINO	5
TÉCNICO INTEGRADO INFORMÁTICA	EM	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2022	MATUTINO	0
TÉCNICO INTEGRADO INFORMÁTICA	EM	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2021	MATUTINO	1
TÉCNICO INTEGRADO INSTRUMENTO MUSICAL	EM	PRODUÇÃO CULTURAL DESIGN e	2022	MATUTINO	2
TÉCNICO INTEGRADO INSTRUMENTO MUSICAL	EM	PRODUÇÃO CULTURAL DESIGN e	2021	MATUTINO	2
TÉCNICO INTEGRADO	EM	CONTROLE e PROCESSOS	2022	VESPERTINO	não há vaga

MECÂNICA	INDUSTRIAIS				
TÉCNICO INTEGRADO MECÂNICA	EM	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2021	VESPERTINO	8

TÉCNICO INTEGRADO MECÂNICA	EM	CONTROLE e PROCESSOS INDUSTRIAIS	2020	VESPERTINO	8
----------------------------------	----	----------------------------------	------	------------	---



ANEXO II – EDITAL nº39//2023- FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa:

CURSO QUE PRETENDE TRANSFERIR: _____

PERÍODO: ____

NOME: _____ CPF: _____

RG: _____ UF: _____ ETNIA: _____

ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: (Cidade-Estado): _____

ENDEREÇO: _____ -Nº _____ CEP: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TEL. PRINCIPAL: () _____

TEL.CELULAR:() _____

E-MAIL: _____

Telefone do responsável (se menor de idade): _____

E-MAIL do responsável (se menor de idade): _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Documentos Pendentes?*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até __/__/2023.

() Cópia do documento de identificação; () Histórico escolar do curso de origem;

() Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;

() Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o artigo 4o do edital.

João Pessoa, _____ de março de 2023

Assinatura do candidato ou representante legal

Assinatura do responsável legal

PARA USO DO IFPB:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO: _____.

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPB a documentação solicitada pelo Edital no nº 39/2023 referente à inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa.

Documentos Pendentes?*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até ___/___/2023.

() Cópia do documento de identificação;

() Histórico escolar do curso de origem;

() Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;

() Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o artigo 4º do edital.

Recebido por: _____ Data: ___/___/___ Assinatura e carimbo

ANEXO III – EDITAL nº 39/2023

PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG _____,
CPF _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na

_____, nomeio e constituo meu (minha)
procurador(a)

_____, estado civil _____, RG _____,
CPF _____, nacionalidade _____, residente e
domiciliado(a) na rua/av. _____

_____, para representação do candidato _____, CPF _____
_____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos técnicos de nível médio por
transferência interna e externa, em atendimento ao Edital nº39/2023

João Pessoa, _____ de março de 2023.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

ANEXO IV – EDITAL nº 39/2023

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____

CPF.: _____ R.G.: _____ UF: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____ EMAIL: _____

CURSO: _____ Nº DE INSCRIÇÃO _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPB:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ CURSO: _____

NOME: _____ RG: _____ CPF: _____

Declaro que o candidato acima identificado entregou nesta Secretaria **Central** recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa, em atendimento ao Edital nº39/2023

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

Carimbo e assinatura

João Pessoa, 08 de março de 2023
Rafael José Alves do Rego Barros

Diretor de Desenvolvimento do
Ensino IFPB-Campus João Pessoa